



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 247/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bruna Leticia de Carvalho Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21603, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 11 de abril de 2025 a 09 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**